



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO – 7411/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Lei 3945/04), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

FISCAL

01 GABINETE DO PREFEITO

0110 Gabinete do Prefeito e dependências

0110 041228005 9094 Atividade de Apoio ao Programa Administração Superior

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 20.000,00

SEGURIDADE SOCIAL

02 SECRETARIA MUNIC DE PROMOÇÃO A CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

0220 Gabinete do Secretário e Dependências

0220 081224090 9052 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema Assistência Social

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 20.000,00

FISCAL

07 SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0770 Gabinete do Secretário e Dependências

0770 271225090 9056 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema de Desporto e Lazer

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 20.000,00

278125005 9054 Atividade de Apoio ao Programa Esporte: Direito de Todos

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 150.000,00

08 SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do secretário e dependências

0880 123612040 9028 Atividade de Apoio ao Programa Apoio Educacional

3.3.00 Outras despesa corrente

3.3.90 Aplicações diretas 5.000,00

15 SECRETARIA MUNIC DE GOVERNO

1515 Gabinete do Secretário e Dependências

1515 041228005 9094 Atividade de Apoio ao Programa Administração Superior

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 10.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

20 SECRETARIA MUNIC DE POLÍTICA URBANA

2020 Gabinete do Secretário e Dependências

2020 151226030 9068 Atividade de Apoio ao Programa Trânsito Racional

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 20.000,00

154526030 9068 Atividade de Apoio ao Programa Trânsito Racional

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 80.000,00

Total R\$ 325.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento Fiscal :

01 GABINETE DO PREFEITO

0110 Gabinete do Prefeito e dependências

0110 288469015 0212 Precatório Judiciais

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 200.000,00

04 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

0440 Gabinete do secretário e dependências

0440 041238090 9104 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema Administração, finanças e Orçamento

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 100.000,00

07 SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0770 Gabinete do Secretário e Dependências

0770 278125005 9053 Projeto de Apoio ao Programa Esporte: Direito de Todos

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 20.000,00

08 SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do secretário e dependências

0880 123652040 9028 Atividade de Apoio ao Programa Apoio Educacional

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 5.000,00

Total R\$ 325.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 21 de novembro de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Sérgio Trani Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária